



DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

CNPJ/MF 16.614.075/0001-00

NIRE 313.000.258-37

FATO RELEVANTE

A **Direcional Engenharia S/A**, BM&FBOVESPA: DIRR3 (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que aceitou, na data de hoje, proposta da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. para estruturação e coordenação de uma oferta pública de distribuição de cotas de fundo de investimento imobiliário (“**FII**”), com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, das demais regulamentações aplicáveis e do regulamento do FII.

O FII será constituído com o objetivo de captar recursos no montante de até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), em regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta Restrita**”), para aquisição de quotas da sociedade Lago da Pedra Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF 29.736.734/0001-15) (“**Lago da Pedra**”), subsidiária da Companhia.

O lançamento e conclusão da Oferta Restrita e da aquisição das quotas da Lago da Pedra pelo FII estão condicionados a uma série de condições precedentes, entre elas a realização de prévia operação de reorganização societária, a ser aprovada em Assembleia Geral da Companhia (conforme art. 31, alínea “e”, do Estatuto Social), pela qual a Companhia conferirá, ao capital social da Lago da Pedra, as quotas representativas de todas ou de determinadas sociedades abaixo indicadas, conforme o volume da captação:

- (i) Mirante Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ/MF 15.315.004/0001-36).
- (ii) Muqui Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ/MF 15.709.335/0001-50).
- (iii) Direcional Zircone Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ/MF 10.352.174/0001-77).
- (iv) Geminiano Projeto 01 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ/MF 11.547.008/0001-99).
- (v) Mar Turmalina Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF 10.441.273/0001-25).
- (vi) Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF 12.085.317/0001-57).
- (vii) Cajueiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ/MF 12.594.978/0001-08).
- (viii) Colina de Santana Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ/MF 15.710.158/0001-22).
- (ix) Direcional Coruripe Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/MF 12.594.606/0001-81).
- (x) Arapiraca Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ/MF 12.082.337/0001-74).
- (xi) Guarinos Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ/MF 19.330.054/0001-43).

Nestes termos, o Conselho de Administração da Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de julho de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº. 177, 5º andar, sala 1, CEP 30150-270, para deliberar sobre a mencionada reorganização societária.

Na hipótese de aprovação da matéria pela AGE, a Companhia indicará quais as sociedades serão objeto de integralização na Lago da Pedra, a depender do valor efetivamente captado pelo FII na Oferta Restrita.

A Companhia informa, por fim, que, sujeita às condições previstas neste Fato Relevante e em observância ao disposto no art. 20, alínea “k”, do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na data de hoje, a alienação das quotas da Lago da Pedra ao FII.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.

Carlos Wollenweber

na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores